



**PORTARIA Nº 011/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.**

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **DIANNY KADINA FIGUEIREDO COSTA**.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso V da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício de nº019/2025, aprovada pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **DIANNY KADINA FIGUEIREDO COSTA**, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso V, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025, revogando-se as todas disposições em contrário.

Capelinha, 10 de Janeiro de 2025.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**  
**Prefeito Municipal**